



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.080 DE 30 DE novembro DE 2018.

"Altera o Decreto nº 4.063 de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as atribuições dos servidores envolvidos na alimentação dos sistemas relacionados com o envio do APLIC".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em se fazer uma substituição de servidores para a realização de funções na Tesouraria,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, inciso IX, alínea "d", passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 1º - ...

[...]

IX - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ANDRÉ LUIZ SILVA VAZ

- Efetuar liquidação das Notas Fiscais, bem como disponibilizar seus respectivos documentos digitais em formato PDF;

- Providenciar as correções necessárias relacionadas ao seu departamento quando solicitados pela Coordenação do APLIC;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças - MT, 30 de novembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal